



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2026 que “Institui a “Placa de Mérito Institucional de Montes Claros” Destinada ao reconhecimento de instituições que tenham prestado relevantes serviços ao município de Montes Claros, é dá outras providências.”, de autoria do Vereador Paulo César Landim Miranda.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir uma honraria a ser concedida pela Câmara Municipal.

Referido projeto trata de assunto de interesse local e interno da Câmara Municipal, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 18 de março de 2026.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605